



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 257/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>265 / 2022</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>45</u>
Prainha (PA),	<u>28 / 03 / 2022</u>
	<u>Edileia Ribeiro</u>
	Assinatura

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pá- Regime Jurídico Único - RJU.**

**Considerando**, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias à Senhora **IVANILDE ESQUERDO LOUREIRO, Professora**, no período de **15 de março de 2022 à 15 de julho de 2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 15 de março de 2022.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 28 de março de 2022.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 28 de março de 2022.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-PMP/GP